



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

CRENCIAMENTO DE PRODUTOS ARTESANAIS CULTURA GAÚCHA PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Estado de Rio Grande do Sul, através do **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Fabrício Ricardo de Oliveira**, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de produtos artesanais da cultura gaúcha para os Festejos Farroupilhas que acontecerá no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas Zulmir José Sotoriva, nos dias **14, 15, 21 e 22 de setembro – sábados e domingos, a partir das 9 horas**. O credenciamento segue os termos definidos no presente Edital, para pessoas físicas ou jurídicas com sede em Erechim. As inscrições acontecem de 28 de agosto a 4 de setembro de 2024, pelo link <https://forms.gle/Ds26DthZwdd7cXTk9>

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente Edital tem por finalidade credenciar **EXPOSITORES para os Festejos Farroupilhas, que acontecerá nos dias 14, 15, 21 e 22 de setembro – sábados e domingos, a partir das 9 horas, no Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas Zulmir José Sotoriva.**

1.1.1 O credenciamento se dará para pessoas físicas ou jurídicas, com sede no município de Erechim, do ramo do artesanato.

1.1.2 O espaço para os credenciados será gratuito.

1.1.3 A estrutura deverá ser disponibilizada pelo CREDENCIADO.

1.1.4 Somente serão permitidos produtos que fazem referência a CULTURA GAÚCHA.

1.1.5 Serão disponibilizados até 20 (vinte) espaços para o artesanato.

1.1.6 Os espaços serão de até 3 m x 3 m por expositor.

2. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2. O presente edital tem por finalidade credenciar pessoas físicas ou jurídicas, com sede no município de Erechim, para exposição e comercialização de produtos artesanais, vinculados a CULTURA GAÚCHA.

2.1 Cada expositor será responsável pela sua estrutura, como mesas e estantes, decoração do seu espaço, gazebo, guarda-sol, como também pela guarda e preservação dos itens expostos e comercializados.

2.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Instituto Cultural Bota Amarela de Erechim – ICBA, não disponibilizarão estruturas para fins deste credenciamento, como, também, não fará o transporte de móveis, produtos ou utensílios aos expositores.

2.3 A Feira será destinada à mostra e venda, exclusivamente a varejo, de produtos vinculados ao artesanato da CULTURA GAÚCHA E AO TRADICIONALISMO.

2.4 Caso este credenciamento receba um número maior de inscrições do que o disponibilizado, será feito SORTEIO para a distribuição das vagas.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A pessoa física ou jurídica interessada em se habilitar deverá preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/Ds26DthZwdd7cXTk9>

3.2 As inscrições acontecem de 28 de agosto a 4 de setembro de 2024.

4. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO CREDENCIADO

4.1 Cumprir integralmente as disposições contidas neste edital, e demais normas aplicáveis, sob pena de cassação da autorização de uso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei e no edital.

4.2 Eximir-se de promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.

4.3 Arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventualmente devidas a particulares, decorrentes das

atividades realizadas no bem público autorizado e dos produtos oferecidos pelos feirantes aos consumidores.

4.4 Proceder à retirada de suas mercadorias, em até uma hora após o horário do término de funcionamento das atividades no **Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas Zulmir José Sotoriva**.

4.5 Iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pelo **Instituto Cultural Bota Amarela de Erechim – ICBA**.

4.6 Afixar em local visível a identificação do expositor.

4.7 Comunicar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.8 Comercializar somente produtos credenciados neste Edital.

4.9 Respeitar o local demarcado para a sua comercialização.

4.10 Responsabilizar-se integralmente pela procedência, conservação e comercialização dos produtos.

4.11 Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos e levar para a lixeira geral, para recolhimento ao término do evento.

4.12 **Comprometer-se ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura de Erechim e o Instituto Cultural Bota Amarela de Erechim – ICBA**, sob pena de perda automática da autorização de uso, e, ainda, responder na esfera judicial por eventuais danos causados.

4.13 O expositor não poderá danificar os espaços do **Centro Municipal de Eventos e Tradições Gaúchas Zulmir José Sotoriva** sob pena de ressarcir o espaço com os

prejuízos ocasionados e de ter vedado a sua participação nos próximos eventos promovidos pelo Município de Erechim.

4.14 Fica expressamente proibida a colocação de propaganda política em qualquer área do acampamento, bem como, nos espaços de exposição e comercialização.

5. DOS ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo WhatssApp (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 27 de agosto de 2024.

FABRICIO RICARDO DE OLIVEIRA,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.